



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

RESOLUÇÃO Nº 16/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000570/2026-69

Viamão-RS, 25 de agosto de 2026.

A Presidenta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) -*Campus* Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise dos documentos apresentados no processo nº 23742.000067/2026-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de liberação do percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora ANDRÉIA MARIA AMBRÓSIO DE SOUZA ACCORDI, SIAPE nº 3161779, lotada no Campus Viamão do IFRS, para participar de Ação de Desenvolvimento em Serviço, conforme a IN nº 02/2020 e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000067/2026-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 01:14)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **920e87418c**